

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
RESULTADO 1ª FASE PÓS RECURSO EDITAL 01 – PNAB CICLO 02

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB
CICLO 02 (LEI Nº 14.399/2022) – GLÓRIA DO GOITÁ/PE.

1. CATEGORIA FRUIÇÃO (categoria 1)

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	RESULTADO
ANGELA SEVERINA DOS SANTOS - COTA	APROVADO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS PARA SEMPRE	APROVADO
GENILDA FELIX DE LIRA - COTA	APROVADO
LUÍS FERNANDO GOMES DO NASCIMENTO - COTA	APROVADO
AGAMENON PORFÍRIO DE LIMA FILHO	APROVADO
ILÊ AXÉ AYRÁ IGBONÁ	APROVADO
MARIA JOSÉ OLIVEIRA LINS	APROVADO
MARIA CLARA PEREIRA DE MENDONÇA - COTA	APROVADO
JOSÉ EVANGELISTA DE CARVALHO - COTA	SUPLENTE
ANDREZA CORREIA DE MELO - COTA	SUPLENTE
QUITÉRIA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - COTA	SUPLENTE
NAYARA PATRÍCIA DE CARVALHO – COTA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL 9 DE JULHO	SUPLENTE
EDJANE MARIA FERREIRA DE LIMA	SUPLENTE
MARACATU GAVIÃO DA MATA	SUPLENTE
M4 PRODUÇÕES	SUPLENTE
LUCAS ALVES DE VASCONCELOS	SUPLENTE
JOSÉ AUGUSTO VIEIRA	SUPLENTE
MARACATU LEÃO DAS CORDILHEIRAS	SUPLENTE
HIAGO BRENO ALVES DE SOUZA MEDEIROS	SUPLENTE
ANDERSON DOS SANTOS SILVA	SUPLENTE
EDUARDO ALBUQUERQUE FERREIRA	SUPLENTE
GERSON ALESSANDRO DE LIMA SILVA	SUPLENTE
MARIA CLAUDIA DA MOTA SILVEIRA	SUPLENTE
JANAÍNA DE SANTANA SILVA	SUPLENTE
LEONARDO SEVERINO DA SILVA ALBUQUERQUE	SUPLENTE
GLEIBSON MANOEL DE ARRUDA	SUPLENTE
MATHEUS MARINHO DOS SANTOS	SUPLENTE
ALMIR BARBOSA DOS SANTOS	SUPLENTE
LENILDO SENA DE LIRA SILVA - COTA	SUPLENTE
EDUARDO FÉLIX SILVA - COTA	SUPLENTE
MARACATU CARNEIRO DA SERRA - COTA	SUPLENTE
MARACATU LEÃO DO NORTE	SUPLENTE

2. CATEGORIA FRUIÇÃO (categoria 2)

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	RESULTADO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CAVALO MARINHO TIRA TEIMA DE ZÉ DE BIBI	APROVADO
MARACATU CARNEIRO MANSO	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MAMULENGUEIROS E ARTESÃOS DE GLÓRIA DO GOITÁ	SUPLENTE

3. CATEGORIA FORMAÇÃO (categoria 3)

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	RESULTADO
THAIRONY AEXANDRE - COTA	APROVADO

MARACATU CAMELO MANSO DO ENGENHO TOMÉ	APROVADO
LUCIMAR MARIA DE LIMA	APROVADO
MARINÊS TEREZA DO NASCIMENTO SILVA	APROVADO
LEONARDO ARAÚJO DIAS	SUPLENTE
CLEIDE MARIA DA PAZ	SUPLENTE
CARLOS ANDRÉ SOUZA	SUPLENTE
MÁRCIO JOSÉ RIBEIRO	SUPLENTE
JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA GOMES	SUPLENTE
MARIA CLARA FÉLIX VIEIRA	SUPLENTE
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
SEVERINO MANOEL DA SILVA	DESCCLASSIFICADO

OBS: Informamos que os proponentes APROVADOS devem entregar a documentação exigida no Edital 01/2026 para a ETAPA DE HABILITAÇÃO, entre os dias 26 de agosto de 01 de setembro de 2026, presencialmente, na sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte de Glória do Goitá, de 8h às 12h.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Se o agente cultural for pessoa física:

- I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- III - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelos órgãos responsáveis;
- IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Se o agente cultural for pessoa jurídica:

- I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pelo órgão responsável;
- VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

- I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
- II - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelos órgãos responsáveis em nome do representante do grupo;
- IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
- V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de

impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES

Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:

Pablo Vinícius Dantas Alves

Código Identificador:F175BEB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/08/2026. Edição 4168

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>